

***ESTUDO DE
VIABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA
DO PLANO DE
CUSTEIO
(Exercício/2021)***

NAVIRAÍ - MS

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2021.....	3
2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2021.....	5
2.1 - <i>Custo Normal</i>	5
2.2 - <i>Plano de Amortização (Custo Suplementar)</i>	7
3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE.....	10
3.1 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo</i>	11
3.2 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo</i>	14
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	17
4.1 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i>	17
4.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo</i>	18
4.3 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo</i>	18
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS	19
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i>	19
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....	22
6.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i>	25
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	29
7.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo</i>	29
7.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo</i>	30
7.3 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 anos</i>	31

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2021.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2021, data focal em 31/12/2020 do NAVIRAIPREV, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 59.978.059,10) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 53 da Portaria MF 464/2018, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 53, § 6º, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 49.

O artigo 48, II da Portaria MF 464/2018 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 48 - O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:

II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;

Art. 64 - *Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.*

§ 1º - *Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.*

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2021, data focal em 31/12/2020 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVLIAÇÃO ATUARIAL/2021

2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2021, data focal em 31/12/2020 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 16,23%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá impactar os Limites de Gastos de Pessoal.

Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2021 (Equilíbrio), essa manutenção não irá gerar impacto na Despesa Total de Pessoal do Ente .

N°	ANO	<u>Custo Normal Vigente</u>		<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Custo Normal</u>	
		CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)
0							
1	2021	9.129.860,16	16,23%	9.129.860,16	16,23%	-	0,00%
2	2022	9.221.158,76	16,23%	9.221.158,76	16,23%	-	0,00%
3	2023	9.313.370,35	16,23%	9.313.370,35	16,23%	-	0,00%
4	2024	9.406.504,05	16,23%	9.406.504,05	16,23%	-	0,00%
5	2025	9.500.569,09	16,23%	9.500.569,09	16,23%	-	0,00%
6	2026	9.595.574,78	16,23%	9.595.574,78	16,23%	-	0,00%
7	2027	9.691.530,53	16,23%	9.691.530,53	16,23%	-	0,00%
8	2028	9.788.445,83	16,23%	9.788.445,83	16,23%	-	0,00%
9	2029	9.886.330,29	16,23%	9.886.330,29	16,23%	-	0,00%
10	2030	9.985.193,60	16,23%	9.985.193,60	16,23%	-	0,00%
11	2031	10.085.045,53	16,23%	10.085.045,53	16,23%	-	0,00%
12	2032	10.185.895,99	16,23%	10.185.895,99	16,23%	-	0,00%
13	2033	10.287.754,95	16,23%	10.287.754,95	16,23%	-	0,00%
14	2034	10.390.632,50	16,23%	10.390.632,50	16,23%	-	0,00%
15	2035	10.494.538,82	16,23%	10.494.538,82	16,23%	-	0,00%
16	2036	10.599.484,21	16,23%	10.599.484,21	16,23%	-	0,00%
17	2037	10.705.479,05	16,23%	10.705.479,05	16,23%	-	0,00%
18	2038	10.812.533,84	16,23%	10.812.533,84	16,23%	-	0,00%
19	2039	10.920.659,18	16,23%	10.920.659,18	16,23%	-	0,00%
20	2040	11.029.865,77	16,23%	11.029.865,77	16,23%	-	0,00%
21	2041	11.140.164,43	16,23%	11.140.164,43	16,23%	-	0,00%
22	2042	11.251.566,07	16,23%	11.251.566,07	16,23%	-	0,00%
23	2043	11.364.081,73	16,23%	11.364.081,73	16,23%	-	0,00%
24	2044	11.477.722,55	16,23%	11.477.722,55	16,23%	-	0,00%
25	2045	11.592.499,78	16,23%	11.592.499,78	16,23%	-	0,00%
26	2046	11.708.424,78	16,23%	11.708.424,78	16,23%	-	0,00%
27	2047	11.825.509,02	16,23%	11.825.509,02	16,23%	-	0,00%
28	2048	11.943.764,11	16,23%	11.943.764,11	16,23%	-	0,00%
29	2049	12.063.201,75	16,23%	12.063.201,75	16,23%	-	0,00%
30	2050	12.183.833,77	16,23%	12.183.833,77	16,23%	-	0,00%
31	2051	12.305.672,11	16,23%	12.305.672,11	16,23%	-	0,00%
32	2052	12.428.728,83	16,23%	12.428.728,83	16,23%	-	0,00%
33	2053	12.553.016,12	16,23%	12.553.016,12	16,23%	-	0,00%
34	2054	12.678.546,28	16,23%	12.678.546,28	16,23%	-	0,00%
35	2055	12.805.331,74	16,23%	12.805.331,74	16,23%	-	0,00%

*Custo Normal

2.2 - Plano de Amortização (Custo Suplementar)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2021, data focal em 31/12/2020 e devido a majoração das Alíquotas dos Segurados de 11,00% para 14,00% tivemos redução do Déficit Atuarial, permitindo a redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente do Plano de Amortização Vigente. Assim foi estabelecido um Plano de Amortização de Equilíbrio com valores menores, financiado através de Custo Suplementar, dentro dos Limites mínimos exigidos pela Portaria MF 464/2018 e Portaria ME 14.816/2020.

Para financiamento do Déficit de Equilíbrio, a página 57 da Reavaliação Atuarial/2021, propôs o seguinte plano de amortização.

Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2021

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(59.978.059,10)					
1	2021	(60.150.346,28)	(172.287,18)	3.262.806,42	3.090.519,23	5,49%	56.252.989,26
2	2022	(60.303.353,12)	(153.006,84)	3.272.178,84	3.119.172,00	5,49%	56.815.519,15
3	2023	(60.433.491,81)	(130.138,69)	3.280.502,41	3.150.363,72	5,49%	57.383.674,34
4	2024	(60.400.615,99)	32.875,82	3.287.581,95	3.320.457,77	5,73%	57.957.511,09
5	2025	(60.311.272,51)	89.343,48	3.285.793,51	3.375.136,99	5,77%	58.537.086,20
6	2026	(60.161.489,10)	149.783,41	3.280.933,22	3.430.716,63	5,80%	59.122.457,06
7	2027	(59.947.062,58)	214.426,52	3.272.785,01	3.487.211,52	5,84%	59.713.681,63
8	2028	(59.663.546,05)	283.516,53	3.261.120,20	3.544.636,74	5,88%	60.310.818,45
9	2029	(59.306.235,36)	357.310,69	3.245.696,90	3.603.007,60	5,91%	60.913.926,63
10	2030	(58.870.154,89)	436.080,46	3.226.259,20	3.662.339,67	5,95%	61.523.065,90
11	2031	(58.350.042,53)	520.112,36	3.202.536,43	3.722.648,78	5,99%	62.138.296,56
12	2032	(57.740.333,82)	609.708,72	3.174.242,31	3.783.951,03	6,03%	62.759.679,52
13	2033	(57.035.145,21)	705.188,60	3.141.074,16	3.846.262,76	6,07%	63.387.276,32
14	2034	(56.228.256,50)	806.888,71	3.102.711,90	3.909.600,61	6,11%	64.021.149,08
15	2035	(55.313.092,20)	915.164,31	3.058.817,15	3.973.981,46	6,15%	64.661.360,57
16	2036	(54.282.701,91)	1.030.390,28	3.009.032,22	4.039.422,50	6,19%	65.307.974,18
17	2037	(53.129.739,72)	1.152.962,19	2.952.978,98	4.105.941,18	6,22%	65.961.053,92
18	2038	(51.846.442,31)	1.283.297,40	2.890.257,84	4.173.555,24	6,26%	66.620.664,46
19	2039	(50.424.606,04)	1.421.836,28	2.820.446,46	4.242.282,74	6,30%	67.286.871,10
20	2040	(48.855.562,62)	1.569.043,42	2.743.098,57	4.312.141,99	6,35%	67.959.739,81
21	2041	(47.130.153,58)	1.725.409,04	2.657.742,61	4.383.151,64	6,39%	68.639.337,21
22	2042	(45.238.703,30)	1.891.450,28	2.563.880,35	4.455.330,64	6,43%	69.325.730,58
23	2043	(43.170.990,53)	2.067.712,77	2.460.985,46	4.528.698,23	6,47%	70.018.987,89
24	2044	(40.916.218,41)	2.254.772,11	2.348.501,88	4.603.274,00	6,51%	70.719.177,77
25	2045	(38.462.982,87)	2.453.235,55	2.225.842,28	4.679.077,83	6,55%	71.426.369,55
26	2046	(35.799.239,19)	2.663.743,68	2.092.386,27	4.756.129,95	6,59%	72.140.633,24
27	2047	(32.912.266,88)	2.886.972,31	1.947.478,61	4.834.450,92	6,64%	72.862.039,57
28	2048	(29.788.632,57)	3.123.634,31	1.790.427,32	4.914.061,63	6,68%	73.590.659,97
29	2049	(26.414.150,87)	3.374.481,70	1.620.501,61	4.994.983,31	6,72%	74.326.566,57
30	2050	(22.773.843,11)	3.640.307,76	1.436.929,81	5.077.237,57	6,76%	75.069.832,24
31	2051	(18.851.893,84)	3.921.949,27	1.238.897,07	5.160.846,34	6,81%	75.820.530,56
32	2052	(14.631.604,95)	4.220.288,89	1.025.543,02	5.245.831,92	6,85%	76.578.735,86
33	2053	(10.095.347,26)	4.536.257,68	795.959,31	5.332.216,99	6,89%	77.344.523,22
34	2054	(5.224.509,55)	4.870.837,71	549.186,89	5.420.024,60	6,94%	78.117.968,45
35	2055	555,30	5.225.064,85	284.213,32	5.509.278,17	6,98%	78.899.148,14

* Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2021, data focal 31/12/2020 - NAVIRAIPREV

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2021, essa alteração irá reduzir o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

Nº	<u>Plano de Amortização Vigente</u>			<u>Plano de Amortização de Equilíbrio</u>		<u>Redução do Plano de Amortização</u>	
	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *
0							
1	2021	3.090.519,23	5,49%	3.090.519,23	5,49%	-	0,00%
2	2022	6.222.447,16	10,95%	3.119.172,00	5,49%	(3.103.275,16)	-5,46%
3	2023	9.399.018,25	16,38%	3.150.363,72	5,49%	(6.248.654,53)	-10,89%
4	2024	9.956.365,03	17,18%	3.320.457,77	5,73%	(6.635.907,25)	-11,45%
5	2025	9.905.684,87	16,92%	3.375.136,99	5,77%	(6.530.547,88)	-11,16%
6	2026	9.854.853,24	16,67%	3.430.716,63	5,80%	(6.424.136,60)	-10,87%
7	2027	10.699.572,99	17,92%	3.487.211,52	5,84%	(7.212.361,46)	-12,08%
8	2028	10.604.379,15	17,58%	3.544.636,74	5,88%	(7.059.742,42)	-11,71%
9	2029	10.508.711,55	17,25%	3.603.007,60	5,91%	(6.905.703,96)	-11,34%
10	2030	10.412.564,31	16,92%	3.662.339,67	5,95%	(6.750.224,65)	-10,97%
11	2031	10.315.931,52	16,60%	3.722.648,78	5,99%	(6.593.282,73)	-10,61%
12	2032	11.474.000,77	18,28%	3.783.951,03	6,03%	(7.690.049,74)	-12,25%
13	2033	11.378.033,78	17,95%	3.846.262,76	6,07%	(7.531.771,02)	-11,88%
14	2034	11.278.637,87	17,62%	3.909.600,61	6,11%	(7.369.037,26)	-11,51%
15	2035	11.175.754,90	17,28%	3.973.981,46	6,15%	(7.201.773,44)	-11,14%
16	2036	11.069.325,93	16,95%	4.039.422,50	6,19%	(7.029.903,43)	-10,76%
17	2037	10.959.291,18	16,61%	4.105.941,18	6,22%	(6.853.350,00)	-10,39%
18	2038	10.845.590,03	16,28%	4.173.555,24	6,26%	(6.672.034,78)	-10,01%
19	2039	10.728.160,99	15,94%	4.242.282,74	6,30%	(6.485.878,26)	-9,64%
20	2040	12.102.056,01	17,81%	4.312.141,99	6,35%	(7.789.914,02)	-11,46%
21	2041	12.383.926,67	18,04%	4.383.151,64	6,39%	(8.000.775,03)	-11,66%
22	2042	12.157.247,86	17,54%	4.455.330,64	6,43%	(7.701.917,22)	-11,11%
23	2043	11.925.885,63	17,03%	4.528.698,23	6,47%	(7.397.187,40)	-10,56%
24	2044	11.689.766,40	16,53%	4.603.274,00	6,51%	(7.086.492,41)	-10,02%
25	2045	11.448.815,61	16,03%	4.679.077,83	6,55%	(6.769.737,78)	-9,48%
26	2046	11.202.957,68	15,53%	4.756.129,95	6,59%	(6.446.827,73)	-8,94%
27	2047	10.952.115,99	15,03%	4.834.450,92	6,64%	(6.117.665,07)	-8,40%
28	2048	12.410.875,29	16,86%	4.914.061,63	6,68%	(7.496.813,66)	-10,19%
29	2049	13.106.074,35	17,63%	4.994.983,31	6,72%	(8.111.091,04)	-10,91%
30	2050	12.703.701,42	16,92%	5.077.237,57	6,76%	(7.626.463,86)	-10,16%
31	2051	12.295.051,81	16,22%	5.160.846,34	6,81%	(7.134.205,47)	-9,41%
32	2052	11.880.032,92	15,51%	5.245.831,92	6,85%	(6.634.201,00)	-8,66%
33	2053	11.458.550,97	14,81%	5.332.216,99	6,89%	(6.126.333,98)	-7,92%
34	2054	11.030.510,94	14,12%	5.420.024,60	6,94%	(5.610.486,34)	-7,18%
35	2055	-	0,00%	5.509.278,17	6,98%	5.509.278,17	6,98%

* Custo Suplementar

3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.923.020,44	594.682,04
Pessoal Ativo	93.877.901,60	594.682,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.045.118,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.842.936,00	40.010,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.092.572,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	241.428,24	40.010,32
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.508.935,41	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.080.084,44	554.671,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.376.143,08	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	152.376.143,08	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	92.634.756,16	60,79%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.283.117,26	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.168.961,40	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	74.054.805,54	48,60%

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.952.328,19	22.292,60
Pessoal Ativo	99.101.797,88	22.292,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.850.530,31	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.048.445,62	22.291,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.034.552,73	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	163.362,58	22.291,60
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.850.530,31	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.903.882,57	1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	191.511.750,97	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	191.511.750,97	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	96.903.883,57	50,60%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	103.416.345,52	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	98.245.528,25	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	93.074.710,97	48,60%

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	117.654.641,80	396.780,10
Pessoal Ativo	108.023.625,81	396.780,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.631.015,99	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.110.224,09	25.847,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.479.208,10	25.847,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.631.015,99	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.544.417,71	370.933,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	197.704.956,04	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	197.704.956,04	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	104.915.350,80	53,07%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	106.760.676,26	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	101.422.642,45	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	96.084.608,64	48,60%

3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.583.418,78	0,00
Pessoal Ativo	5.498.741,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	84.677,40	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.583.418,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.376.143,08	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	152.376.143,08	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.583.418,78	3,66%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.142.568,58	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.685.440,16	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.228.311,73	5,40%

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.321.088,17	0,00
Pessoal Ativo	5.321.088,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.321.088,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	191.511.750,97	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	191.511.750,97	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.321.088,17	2,78%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.490.705,06	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.916.169,81	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.341.634,55	5,40%

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.603.166,00	0,00
Pessoal Ativo	5.603.166,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.603.166,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	197.704.956,04	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	197.704.956,04	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.603.166,00	2,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.862.297,36	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.269.182,49	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.676.067,63	5,40%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	92.634.756,16	152.376.143,08	60,79%
2019	96.903.883,57	191.511.750,97	50,60%
2020	104.915.350,80	197.704.956,04	53,07%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	5.583.418,78	152.376.143,08	3,66%
2019	5.321.088,17	191.511.750,97	2,78%
2020	5.603.166,00	197.704.956,04	2,83%

4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2020 a 2018, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 45.328.812,96 equivalente a 29,75%.

De um ano para o outro, entre 2020 a 2019, essa mesma receita cresceu R\$ 6.193.205,07, equivalente a 03,23%.

4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2020 a 2018, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 12.280.594,64 equivalente a 13,26%.

De um ano para o outro, entre 2020 a 2019, essa mesma despesa cresceu R\$ 8.011.467,23, equivalente a 8,27%.

4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2020 a 2018, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 19.747,22 equivalente a 00,35%.

De um ano para o outro, entre 2020 a 2019, essa mesma despesa cresceu R\$ 282.077,83, equivalente a 5,30%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2021, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de NAVIRAÍ - MS, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 26.02.2021, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2021	3,87%
2022	3,61%
2023	3,25%
2024	3,25%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2021, 2022, 2023 e 2024, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2021, 2022, 2023 e 2024, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	92.634.756,16	152.376.143,08	60,79%
2019	96.903.883,57	191.511.750,97	50,60%
2020	104.915.350,80	197.704.956,04	53,07%
2021	108.425.674,53	213.047.315,71	50,89%
2022	113.267.056,50	219.489.119,15	51,60%
2023	116.737.397,15	228.462.814,72	51,10%
2024	120.786.710,93	235.487.859,79	51,29%

2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	5.583.418,78	152.376.143,08	3,66%
2019	5.321.088,17	191.511.750,97	2,78%
2020	5.603.166,00	197.704.956,04	2,83%
2021	5.879.067,64	213.047.315,71	2,76%
2022	6.092.374,41	219.489.119,15	2,78%
2023	6.301.836,29	228.462.814,72	2,76%
2024	6.507.310,62	235.487.859,79	2,76%

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2021 é necessário incluirmos a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, separado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, não teremos elevação da Despesa Total com Pessoal.

Com relação ao Plano de Amortização de Equilíbrio, que representou redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente (Custo Suplementar), não consideraremos essa redução nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, apenas, consideraremos essa hipótese como nula, como se o Plano de Amortização tivesse sido mantido (Vigente).

1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes							
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar **	DTP + VAR CN + VAR CS	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4)/(6)
2021	108.425.674,53	-	-	108.425.674,53	213.047.315,71	50,89%	50,89%
2022	113.267.056,50	-	-	113.267.056,50	219.489.119,15	51,60%	51,60%
2023	116.737.397,15	-	-	116.737.397,15	228.462.814,72	51,10%	51,10%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2021.

** Conforme explicitado na página 22, a redução dos valores do Custo Suplementar foram anulados para a análise da DTP, para não gerar redução sobre a RCL.

2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes							
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Varição do Custo Normal do Ente *	Varição do Custo Suplementar **	DTP + VAR CN + VAR CS	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4)/(6)
2021	5.879.067,64	-	-	5.879.067,64	213.047.315,71	2,76%	2,76%
2022	6.092.374,41	-	-	6.092.374,41	219.489.119,15	2,78%	2,78%
2023	6.301.836,29	-	-	6.301.836,29	228.462.814,72	2,76%	2,76%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2021.

** Conforme explicitado na página 22, a redução dos valores do Custo Suplementar foram anulados para a análise da DTP, para não gerar redução sobre a RCL.

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2021, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 35 anos.

Entre 2021 a 2024 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2025, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2021 a 2024, demonstrados na tabela abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL

	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)
2021	3,35%	4,92%	7,76%
2022	4,47%	3,63%	3,02%
2023	3,06%	3,44%	4,09%
2024	3,47%	3,26%	3,07%
2025 em diante.	5,92%	6,63%	7,29%

Conforme observado na página 17 deste Estudo, no ano de 2020, o Poder Executivo extrapola o limite Prudencial de gastos de Pessoal (DTP/RCL), atingindo o percentual de 53,07%. Assim, como sugestão para a redução da Despesa Total com Pessoal, este Estudo mostrará o impacto sobre a DTP, caso o Ente Federativo opte em alterar na próxima Reavaliação Atuarial/2022, data focal 31/12/2021, o atual método de financiamento do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar para APORTE FINANCEIRO.

A Portaria MPS 746/2011, trata os aportes periódicos como Despesa Orçamentária e não são incluídas dentro das Despesas Total com Pessoal. Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit Atuarial não são computados no cálculo da Despesa Total com Pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da LRF.

PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Varição do Custo Normal do Ente	Varição do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN **	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2021	108.425.674,53	0,00	0,00	108.425.674,53	105.383.612,92	213.047.315,71	50,89%	50,89%	49,46%
2	2022	113.267.056,50	0,00	0,00	113.267.056,50	110.196.791,38	219.489.119,15	51,60%	51,60%	50,21%
3	2023	116.737.397,15	0,00	0,00	116.737.397,15	113.636.429,38	228.462.814,72	51,10%	51,10%	49,74%
4	2024	120.786.710,93	0,00	0,00	120.786.710,93	117.518.316,08	235.487.859,79	51,29%	51,29%	49,90%
5	2025	127.934.517,99	0,00	0,00	127.934.517,99	124.612.301,27	252.652.761,66	50,64%	50,64%	49,32%
6	2026	135.505.311,54	0,00	0,00	135.505.311,54	132.128.386,63	271.068.827,21	49,99%	49,99%	48,74%
7	2027	143.524.122,69	0,00	0,00	143.524.122,69	140.091.588,69	290.827.254,77	49,35%	49,35%	48,17%
8	2028	152.017.463,81	0,00	0,00	152.017.463,81	148.528.404,99	312.025.890,21	48,72%	48,72%	47,60%
9	2029	161.013.416,21	0,00	0,00	161.013.416,21	157.466.901,76	334.769.711,44	48,10%	48,10%	47,04%
10	2030	170.541.722,97	0,00	0,00	170.541.722,97	166.936.806,75	359.171.348,33	47,48%	47,48%	46,48%
11	2031	180.633.887,28	0,00	0,00	180.633.887,28	176.969.607,55	385.351.640,41	46,88%	46,88%	45,92%
12	2032	191.323.276,58	0,00	0,00	191.323.276,58	187.598.655,80	413.440.235,29	46,28%	46,28%	45,38%
13	2033	202.645.232,93	0,00	0,00	202.645.232,93	198.859.277,42	443.576.230,73	45,68%	45,68%	44,83%
14	2034	214.637.189,80	0,00	0,00	214.637.189,80	210.788.889,55	475.908.863,41	45,10%	45,10%	44,29%
15	2035	227.338.795,89	0,00	0,00	227.338.795,89	223.427.124,24	510.598.248,03	44,52%	44,52%	43,76%
16	2036	240.792.046,16	0,00	0,00	240.792.046,16	236.815.959,56	547.816.170,13	43,95%	43,95%	43,23%
17	2037	255.041.420,75	0,00	0,00	255.041.420,75	250.999.858,44	587.746.936,89	43,39%	43,39%	42,71%
18	2038	270.134.031,98	0,00	0,00	270.134.031,98	266.025.915,76	630.588.289,76	42,84%	42,84%	42,19%
19	2039	286.119.780,15	0,00	0,00	286.119.780,15	281.944.014,04	676.552.383,72	42,29%	42,29%	41,67%
20	2040	303.051.518,51	0,00	0,00	303.051.518,51	298.806.988,51	725.866.837,92	41,75%	41,75%	41,17%
21	2041	320.985.228,02	0,00	0,00	320.985.228,02	316.670.801,75	778.775.862,85	41,22%	41,22%	40,66%
22	2042	339.980.202,42	0,00	0,00	339.980.202,42	335.594.728,88	835.541.469,70	40,69%	40,69%	40,16%
23	2043	360.099.244,28	0,00	0,00	360.099.244,28	355.641.553,51	896.444.767,85	40,17%	40,17%	39,67%
24	2044	381.408.872,66	0,00	0,00	381.408.872,66	376.877.775,44	961.787.357,01	39,66%	39,66%	39,19%
25	2045	403.979.543,02	0,00	0,00	403.979.543,02	399.373.830,52	1.031.892.820,69	39,15%	39,15%	38,70%
26	2046	427.885.880,16	0,00	0,00	427.885.880,16	423.204.323,67	1.107.108.328,72	38,65%	38,65%	38,23%
27	2047	453.206.924,95	0,00	0,00	453.206.924,95	448.448.275,53	1.187.806.356,38	38,15%	38,15%	37,75%
28	2048	480.026.395,71	0,00	0,00	480.026.395,71	475.189.383,83	1.274.386.529,00	37,67%	37,67%	37,29%
29	2049	508.432.964,92	0,00	0,00	508.432.964,92	503.516.300,16	1.367.277.600,90	37,19%	37,19%	36,83%
30	2050	538.520.552,48	0,00	0,00	538.520.552,48	533.522.923,16	1.466.939.578,68	36,71%	36,71%	36,37%
31	2051	570.388.636,16	0,00	0,00	570.388.636,16	565.308.709,01	1.573.865.999,18	36,24%	36,24%	35,92%
32	2052	604.142.580,56	0,00	0,00	604.142.580,56	598.979.000,36	1.688.586.373,55	35,78%	35,78%	35,47%
33	2053	639.893.985,45	0,00	0,00	639.893.985,45	634.645.374,64	1.811.668.809,42	35,32%	35,32%	35,03%
34	2054	677.761.054,73	0,00	0,00	677.761.054,73	672.426.013,10	1.943.722.824,29	34,87%	34,87%	34,59%
35*	2055	717.868.987,31	0,00	0,00	717.868.987,31	712.446.091,55	2.085.402.363,83	34,42%	34,42%	34,16%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2021

**Ocorrerá a redução da DTP, caso as prestações anuais do Plano de Amortização seja alterado para APORTE.

PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Varição do Custo Normal do Ente	Varição do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN **	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2021	5.879.067,64	0,00	0,00	5.879.067,64	5.830.610,02	213.047.315,71	2,76%	2,76%	2,74%
2	2022	6.092.374,41	0,00	0,00	6.092.374,41	6.043.467,53	219.489.119,15	2,78%	2,78%	2,75%
3	2023	6.301.836,29	0,00	0,00	6.301.836,29	6.252.440,34	228.462.814,72	2,76%	2,76%	2,74%
4	2024	6.507.310,62	0,00	0,00	6.507.310,62	6.455.247,69	235.487.859,79	2,76%	2,76%	2,74%
5	2025	6.938.541,24	0,00	0,00	6.938.541,24	6.885.620,97	252.652.761,66	2,75%	2,75%	2,73%
6	2026	7.398.348,92	0,00	0,00	7.398.348,92	7.344.557,19	271.068.827,21	2,73%	2,73%	2,71%
7	2027	7.888.627,43	0,00	0,00	7.888.627,43	7.833.949,90	290.827.254,77	2,71%	2,71%	2,69%
8	2028	8.411.396,03	0,00	0,00	8.411.396,03	8.355.818,10	312.025.890,21	2,70%	2,70%	2,68%
9	2029	8.968.807,79	0,00	0,00	8.968.807,79	8.912.314,64	334.769.711,44	2,68%	2,68%	2,66%
10	2030	9.563.158,48	0,00	0,00	9.563.158,48	9.505.735,03	359.171.348,33	2,66%	2,66%	2,65%
11	2031	10.196.895,97	0,00	0,00	10.196.895,97	10.138.526,91	385.351.640,41	2,65%	2,65%	2,63%
12	2032	10.872.630,38	0,00	0,00	10.872.630,38	10.813.300,14	413.440.235,29	2,63%	2,63%	2,62%
13	2033	11.593.144,80	0,00	0,00	11.593.144,80	11.532.837,54	443.576.230,73	2,61%	2,61%	2,60%
14	2034	12.361.406,72	0,00	0,00	12.361.406,72	12.300.106,36	475.908.863,41	2,60%	2,60%	2,58%
15	2035	13.180.580,32	0,00	0,00	13.180.580,32	13.118.270,50	510.598.248,03	2,58%	2,58%	2,57%
16	2036	14.054.039,43	0,00	0,00	14.054.039,43	13.990.703,54	547.816.170,13	2,57%	2,57%	2,55%
17	2037	14.985.381,49	0,00	0,00	14.985.381,49	14.921.002,62	587.746.936,89	2,55%	2,55%	2,54%
18	2038	15.978.442,32	0,00	0,00	15.978.442,32	15.913.003,30	630.588.289,76	2,53%	2,53%	2,52%
19	2039	17.037.311,94	0,00	0,00	17.037.311,94	16.970.795,31	676.552.383,72	2,52%	2,52%	2,51%
20	2040	18.166.351,41	0,00	0,00	18.166.351,41	18.098.739,43	725.866.837,92	2,50%	2,50%	2,49%
21	2041	19.370.210,79	0,00	0,00	19.370.210,79	19.301.485,41	778.775.862,85	2,49%	2,49%	2,48%
22	2042	20.653.848,28	0,00	0,00	20.653.848,28	20.583.991,18	835.541.469,70	2,47%	2,47%	2,46%
23	2043	22.022.550,69	0,00	0,00	22.022.550,69	21.951.543,23	896.444.767,85	2,46%	2,46%	2,45%
24	2044	23.481.955,15	0,00	0,00	23.481.955,15	23.409.778,38	961.787.357,01	2,44%	2,44%	2,43%
25	2045	25.038.072,35	0,00	0,00	25.038.072,35	24.964.707,01	1.031.892.820,69	2,43%	2,43%	2,42%
26	2046	26.697.311,31	0,00	0,00	26.697.311,31	26.622.737,85	1.107.108.328,72	2,41%	2,41%	2,40%
27	2047	28.466.505,79	0,00	0,00	28.466.505,79	28.390.704,30	1.187.806.356,38	2,40%	2,40%	2,39%
28	2048	30.352.942,38	0,00	0,00	30.352.942,38	30.275.892,63	1.274.386.529,00	2,38%	2,38%	2,38%
29	2049	32.364.390,55	0,00	0,00	32.364.390,55	32.286.071,99	1.367.277.600,90	2,37%	2,37%	2,36%
30	2050	34.509.134,65	0,00	0,00	34.509.134,65	34.429.526,39	1.466.939.578,68	2,35%	2,35%	2,35%
31	2051	36.796.008,02	0,00	0,00	36.796.008,02	36.715.088,83	1.573.865.999,18	2,34%	2,34%	2,33%
32	2052	39.234.429,38	0,00	0,00	39.234.429,38	39.152.177,66	1.688.586.373,55	2,32%	2,32%	2,32%
33	2053	41.834.441,60	0,00	0,00	41.834.441,60	41.750.835,41	1.811.668.809,42	2,31%	2,31%	2,30%
34	2054	44.606.753,09	0,00	0,00	44.606.753,09	44.521.770,13	1.943.722.824,29	2,29%	2,29%	2,29%
35*	2055	47.562.781,90	0,00	0,00	47.562.781,90	47.476.399,49	2.085.402.363,83	2,28%	2,28%	2,28%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2021

**Ocorrerá a redução da DTP, caso as prestações anuais do Plano de Amortização seja alterado para APORTE.

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2021, uma RCL de R\$ 213.047.315,71. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 3,02% em 2022, 4,09% em 2023 e 3,07% em 2024. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 219.489.119,15, R\$ 228.462.814,72 e R\$ 235.487.859,79, respectivamente.

7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2021, uma DTP de R\$ 108.425.674,53. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 4,47% em 2022, 3,06% em 2023 e 3,47% em 2024. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 113.267.056,50, R\$ 116.737.397,15 e R\$ 120.786.710,93, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização devido a redução do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.

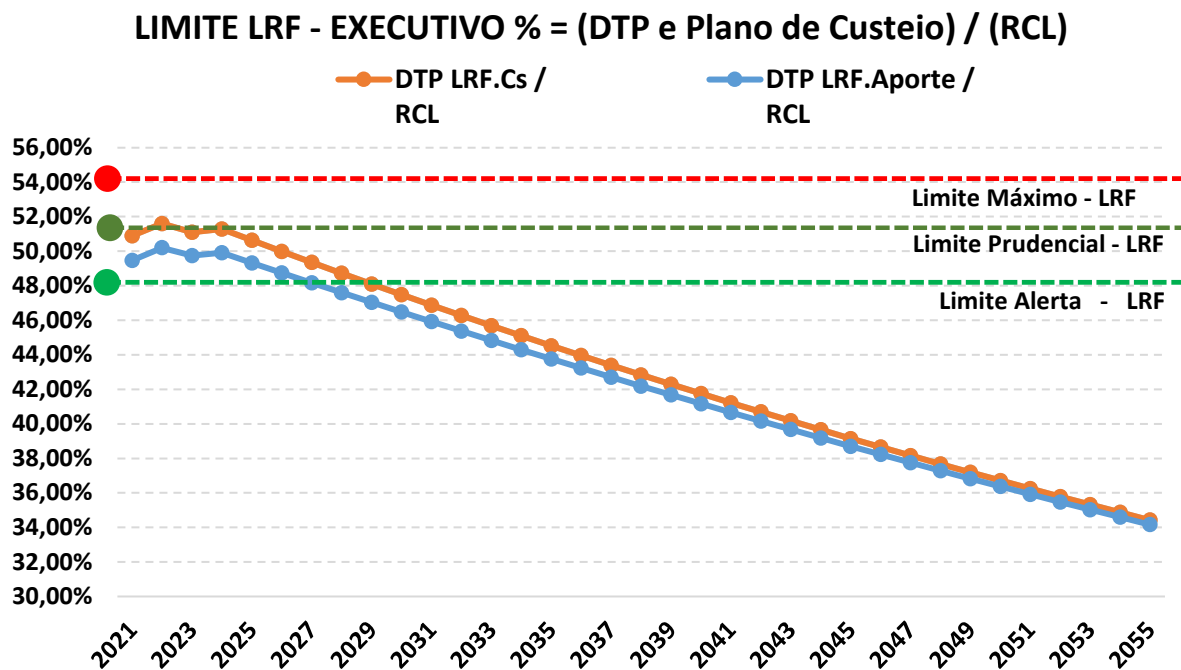
7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2021, uma DTP de R\$ 5.879.067,64. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 3,63% em 2022, 3,44% em 2023 e 3,26% em 2024. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 6.092.374,41, R\$ 6.301.836,29 e R\$ 6.507.310,62, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização devido a redução do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.

7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo



(DTP LRF.Cs / RCL): A linha de cor laranja, representa a relação da DTP com a RCL (LRF 2), considerando o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2021 e considerando o Plano de Amortização através de alíquota de Custo Suplementar. Até o ano de 2023 essa relação percentual será de 51,10% estando abaixo do Limite Prudencial. Conforme o gráfico acima, a partir ano de 2029, o percentual da relação da DTP LRF.Cs / RCL ficará abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL), permanecendo dessa maneira nos próximos anos.

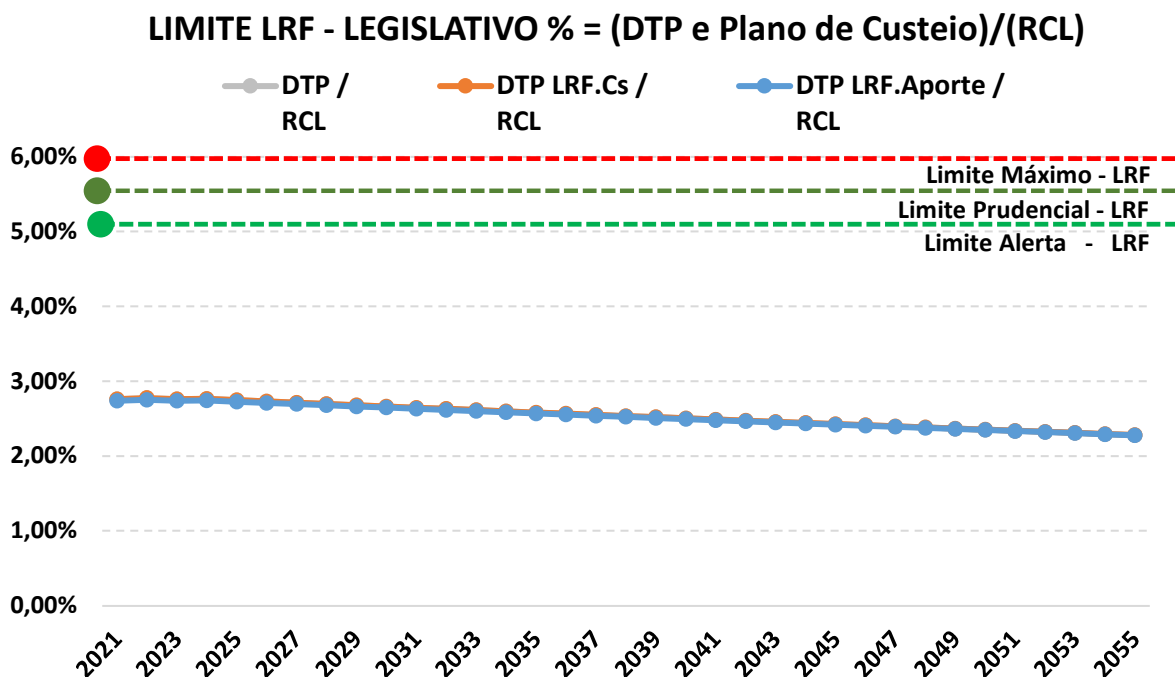
(DTP LRF.Aporte / RCL): A linha de cor azul, representa a relação da DTP com a RCL (LRF 3), considerando o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2021 e considerando que o Plano de Amortização será através de APORTE FINANCEIRO. Assim, excluiremos as Prestações do Plano de Amortização da DTP. Até o ano de 2023 essa relação percentual será de 49,74% estando abaixo do Limite Prudencial. Conforme o gráfico acima, alterando o Plano de Amortização através de APORTE FINANCEIRO, a partir do ano de 2028, o percentual da relação da DTP LRF. Aporte/ RCL ficará abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL), permanecendo dessa maneira nos próximos anos.

Para o ano de 2022, caso o Poder Executivo não consiga reduzir as Despesas Total com Pessoal, recomendamos que o plano de amortização da Reavaliação Atuarial/2022, data focal 31/12/2021 seja realizado através de Aporte Financeiro, visando reduzir a pressão da DTP sobre a RCL.

Salientamos que a implementação do plano de amortização através de Aporte Financeiro, não resolverá o problema dos demais limites impostos pela LRF, sendo necessário ajustes nas dotações orçamentárias e financeiras do Ente.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2021, com data focal em 31/12/2020, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano de custeio proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite Máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 2,76%). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2021, a elevação das alíquotas elevará o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida para 2,76% (DTP LRF.Cs/RCL), ainda permanecendo abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio, não irá ultrapassar o Limite de alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2021, com data focal em 31/12/2020, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano de custeio proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

Certificação
de Especialista
em Investimentos
ANBIMA
CEA



CVM
Comissão de Valores Mobiliários